



CONGRESSO NACIONAL

MPV-403

00212

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

data	proposição Medida Provisória nº 403/07
------	---

autor AYTON XEREZ	Nº do prontuário
----------------------	------------------

1 ☐ Supressiva	2. ☐ substitutiva	3. X modificativa	4. ☐ aditiva	5. ☐ Substitutivo global
---------------------------------------	--	-------------------	-------------------------------------	---

Página	Artigo 5º	Parágrafo	Inciso	alínea
--------	-----------	-----------	--------	--------

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

Dê-se ao art. 5º a seguinte redação:

“Art. 5º É vedada a uma mesma pessoa jurídica, direta ou indiretamente, a exploração de mais de uma franquia postal.”

JUSTIFICATIVA

A emenda permite a participação de maior número de interessados na franquia e evita o domínio do mercado por alguns poucos.

PARLAMENTAR

Subsecretaria de Apoio às Comissões e Casas

Recebido em 29/11/20 às 10:27

Emenda nº 1.000

